



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Recuperação Judicial Processo nº 0248791-47.2019.8.19.0001

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. E OUTRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. Inicialmente, esta Administradora Judicial junta a inclusa ata da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, realizada no dia 22 de março de 2021, conforme documentos anexos. (DOCS. 01/03)

 Outrossim, conforme se verifica, por deliberação dos credores, os trabalhos foram suspensos e serão retomados no dia <u>04 de maio de</u> <u>2021</u>, no mesmo horário e local, mantendo-se as condições de credenciamento, adaptadas a nova data.

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97





3. Sendo o que havia para o momento, esta subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público, dos credores e eventuais interessados, para ulteriores esclarecimentos.

São Paulo, 23 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2º CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0248791-47.2019.8.19.0001

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. "GRUPO ENSEADA"

Administradora Judicial da Recuperação Judicial de <u>ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.</u> e <u>ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.</u>, <u>Laspro Consultores Ltda.</u>, representada por **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro** OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, autos nº 0248791-47.2019.8.19.0001, deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, no Edificio Argentina, situado na Praia de Botafogo, nº 228, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-906, cujos credores presentes assinaram a lista de presença anexa que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Carolina Santana Fontes, advogada devidamente inscrita na OAB/SP nº 418.505, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pela Secretária e o Dr. João Felipe Lynch Meggiolaro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 216.273, advogado das Recuperandas.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação à 2ª Convocação e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia.











Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, dispensando a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 15 de junho de 2020 (publicado em 16 de junho de 2020).

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. João Felipe Lynch Meggiolaro para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo.

O representante das Recuperandas expôs a necessidade de nova suspensão dos trabalhos, considerando a necessidade de dar andamento as negociações com os credores, em especial aqueles detentores de crédito na Classe II.

Destarte, foi sugerida a suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos prevista para o dia 04 de maio de 2021.

O representante da Caixa Econômica Federal requereu que a Assembleia Geral de Credores fosse designada para uma data cujo prazo fosse superior a 60 (sessenta) dias após a apresentação do Modificativo, haja vista os procedimentos internos para aprovação do Plano.

O advogado das Recuperandas esclareceu que a data indicada para a retomada dos trabalhos está em observância ao prazo máximo estabelecido pela Lei nº 11.101./2005 e sua recente alteração.

Ato contínuo, o advogado da DAMCOS AS e EMERSON PROCESS pediu para registrar em ata a indignação dos Credores com a eventual suspensão da Assembleia Geral de Credores, ressaltando os inúmeros encontros com as Recuperandas sem um avanço concreto nas negociações.

Dessa forma, passou-se a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos para o dia 04 de maio de 2021, a ser







*



10672

realizada no mesmo horário e local, com juntada de eventual novo Modificativo pelas Recuperandas nos autos do processo até o dia 15 de abril de 2021, apurando-se o resultado constante da planilha anexa.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que a votação se dará em dois cenários em razão da existência de impugnação pendente de julgamento referente ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Diante desse cenário, a suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada por maioria pelos credores presentes, com retomada dos trabalhos para o dia 04 de maio de 2021, a ser realizada no mesmo horário e local, com a sala a ser indicada na recepção do Edifício, ante a probabilidade de sua alteração por outro evento, com juntada de eventual novo Modificativo pelas Recuperandas nos autos do processo até o dia 15 de abril de 2021, apurando-se o resultado constante da planilha anexa.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

Laspro Consultores Ltda

Administradora Judicial

Carolina Santana Fontes

Secretária

F



Jal 3 €

Página Página 10673

João Felipe Lynch Meggiolaro Advogado das Recuperandas

Credor Classe I:

Advocacia Tavares Novis

Credor Classe I:

Veirano & Advogados Associados

Credor Classe II:

Banco do Brasil

Credor Classe II:

Caixa Econômica Federal

Credor Classe III:

Emerson Process Management Ltda.

H

Credor Classe III:

Credor Classe IV:

Caldeiras Brasil Ltda. ME

Credor Classe IV:

Dewal Equipamentos Eireli EPP

J-

A De

R

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA Recuperação Judicial 0,0502

² 1

Página 10675

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito		1º Lista		2° Lista	Moeda		Conversão	Habilitação para AGC	Presença na AGC	Voto
REMARKS (MANUSTRANSMAN) (1982) - 1982 (1984) - 1984 (1984) - 1984 (1984) - 1984 (1984) - 1984 (1984) - 1984 (1	CLASSEI	R\$	84.664,33	R\$	84.664,33	REAL	R\$	84.664,33	S	S	S
OVOCACIA TAVARES NOVIS	CLASSE	R\$	60,102,80	R\$	60.102,80	REAL	R\$	60.102,80	S	S	
ZIBO ALVES DOS SANTOS FILHO	CLASSE	R\$	25.596,46	R\$	25.596,46	REAL	R\$	25.596,46	S	8	S
UTONIONY MANOEL SANTORO DA CONCEICAO	CLASSEI	R\$	30.863,36		30.863,36	REAL	R\$	30.863,36	S	8	S
ARROS PIMENTEL ALCANTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS	CLASSE I	R\$	37.500,00	-	37,500,00	REAL	R\$	37.500,00	8	S	S
ELSO CASTRO CONSULTORIA E ADVOCACIA S/C	CLASSE	RS	24,658,61	-	24,658,61	REAL	R\$	24.658,61	S	S	S
DMILSON MENDES DA SILVA		R\$	2.014,02		2.014.02	REAL	R\$	2.014,02	S	S	S
LAVIA HOLANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE	RS	4.074.02		4.074.02	REAL	R\$	4.074,02	S	S	S
ARRI SCHRODER	CLASSE	R\$	28.997,21		28.997,21	REAL	RS	28.997,21	S	S	S
EAN PERCIO FERREIRA RODRIGUES	CLASSE I	_	20.769,07		20,789,07	REAL	R\$	20.769,07	S	S	S
EANDRO BRUNES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$	12.620,88		12.620,88	REAL	R\$	12.620,88	S	S	S
ELQUIADES DOS SANTOS FILHO	CLASSE I	R\$	17.132.00		17,132,00	REAL	R\$	17,132,00	S	S	5
RLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	CLASSEI	R\$			8.371,57	REAL	R\$	8.371,57	8	S	S
CEAS BENATO CARDOSO MARTINS	CLASSE	R\$	8.371,57		8.100,39	REAL	R\$	8,100,39	S	S	S
PAMPONET, BELMONTE, DINIZ, SILVANY E CHAGAS ADVOGADOS	CLASSE	R\$	8,100,39		11.462,23	REAL	RS	11,462,23	S	8	S
RENNO, PENTEADO, REIS E SAMPAIO ADVOGADOS	CLASSE	R\$	11.462,23			REAL	RS	7,000,00	S	S	S
IENNO, PENTEADO, REIS E SAWI AIO ABVOSTIDOS LOS CONSULTORIA JURIDICA	CLASSE	R\$	7.000,00	-	7.000,00	REAL	RS	5.988.00	S	S	S
(OS CONSULTORIA JURIDIOA	CLASSE I	R\$	5.988,00	national designation	5.988,00	REAL	RS	30,000,00	S	S	S
SANJUAN ADVOGADOS	CLASSE I	R\$	30,000,00	_	30.000,00		-	817.33	S	S	S
/EIRANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$	817,33	-	817,33	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN	R\$	597.344.995,40	S	8	S
VAGNER CARMELIO DA COSTA	CLASSE II	R\$	789.122.968,25	-	597.344.995,40	REAL			S	S	8
BANCO DO BRASIL S.A.	CLASSE II	R\$	769.122.968,25		594.241.584,37	REAL	R\$	594.241.584,37	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$	54.531,00	R\$	286.465,56	REAL	R\$	286.465,56	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	AND DESCRIPTION OF THE PERSONS ASSESSMENT	8
SAIXA ECONOMICA PEDETADAS EM LOG. DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA.	CLASSE III	R\$	2.092.092,62	R\$	2.092.092,62	REAL	R\$	2.092.092,62	S	S	9
ACP ENGENHARIA CONSTRUTIVA EIRELI	CLASSE III	R\$	57.490,10	RS	57,490,10	REAL	R\$	57.490,10	S	8	the second second second
AGRU TECNOLOGIA EM PLASTICO BRASIL LTDA.	CLASSE III	RS	3,683,690,48		3,683,690,48	REAL	R\$	3.683.690,48	3	8	9
ALMACO GROUP LTDA	CLASSE III	RS	783.428,16		1,699,640,75	REAL	R\$	1.699.640,75	S	S	8
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	CLASSE III	RS	2.734,92		2.734,92	REAL	R\$	2.734,92	S	S	8
TOTAL OF THE MOOR COMERCIAIS LITER		R\$	28.891,50	_	28.891,50		R\$	28.891,50	S	S	5
ATHIE WOHNRATH ASSOCIADOS PROJETOS CONST. E GER. LTDA.	CLASSE III	R\$	8.663.211.92	_	11,654,417,83		R\$	11.654.417,83	S	S	S
AVEVA DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	CLASSE III	_	31.570,8	-	31,570,82		R\$	31.570,82	S	S	5
B3 BOAT INDUSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$	31.070,0	RS			R\$	14.837,24	S	S	5
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A	CLASSE III	R\$		RS		_	RS	1,417,27	S	S	1
BANCO DO BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$	7.104.576,5		The second secon	- Contract of the last of the	RS	7,104,576,50	S	S	1
BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.	CLASSE III	R\$					RS	22,788,85	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	S	1
THE CONTROL & INDUSTRIA DE VALVULAS L'IDA	CLASSE III	R\$	22.788,8				RS	28.941.00		S	
CALETTI & CALETTI ALUGUEL DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS S/S LTDA.	CLASSE III	R\$	28.941,0	-			R\$	13.000.54		S	Barrie :
COMPANHIA DAS AMERICAS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CLASSE III	R\$	13.000,5				R\$	225.053,03	And in concession of the latest section of	S	
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.	CLASSE III	R\$			The second secon		R\$	286.465,56	-	S	1 250
CONEX ELETROMECANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CLASSE III	R\$					R\$	61.737,60		S	
CONEX ELETROMECANICA INDOSTRIA E COMERCIO ES ELETROMECANICA INDOSTRIA E COMERCIO E EL COMERCIO E EL COMERCIO EL CO	CLASSE III	R\$		-						8	
CONIPOST PUSTES METALICOS E ACECOSTIGOS E TOA	CLASSE III	R\$		R\$			R\$	915.310.25		S	
ECCO SERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	CLASSE III	R\$					R\$			S	S SUCCESS
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. EXPERT IND. E COM. IMP. AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$		4 R\$			R\$			S	
EXPERT IND. E COM. IMP. AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO ET SA	CLASSE III	R\$					R\$			S	
FAST INNOVATION SOLUÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$					R\$			S	
FTI CONSULTORIA LTDA. GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.	CLASSE III	RS	13.510.043,2	8 R	13.510.043,28	REAL	R\$	13.510.043,28	3	9	A STATE OF









ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA Recuperação Judicial



10676

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito		1º Lista		2° Lista	Moeda		Conversão	Habilitação para AGC	Presença na AGC	Voto
GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.	CLASSE III	R\$	1.571.674,95	R\$	2.288.679,53	REAL	R\$	2.288.679,53	S	S	S
GEVISA S.A.	CLASSE III	R\$	4.977.994,02	R\$	4.977.994,02	REAL	R\$	4.977.994,02	S	S	S
HIGH TIDE SERVIÇOS MARITIMOS E PORTUARIOS LTDA.	CLASSE III	R\$	7.404,06	R\$	7.404,06	REAL	R\$	7.404,06	\$	S	S
INTER MARITIMA TERMINAIS LTDA.	CLASSE III	R\$	110.650,18	R\$	110.650,18	REAL	R\$	110.650,18	S	S	S
INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA.	CLASSE III	R\$	1.276.542,87	R\$	1.276.542,87	REAL	R\$	1.276.542,87	S	S	S
JC LABORATORIOS LTDA.	CLASSE III	R\$	32.200,00		32.200,00	REAL	R\$	32.200,00	S	S	S
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	CLASSE III	R\$	13.231,07	RS	13.231,07	REAL	R\$	13.231,07	S	S	S
CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.	CLASSE III	R\$	170.399,43	RS	170.399,43	REAL	R\$	170.399,43	S	S	S
LOGICA TECNOLOGIA LTDA.	CLASSE III	R\$	2.400,00	RS	2.400,00	REAL	R\$	2.400,00	S	S	S
LUIZ ALBERTO BARRETO DE ANDRADE	CLASSE III	R\$	9.950,00	R\$	9.950,00	REAL	R\$	9.950,00	S	8	S
MARIA DAS MERCES PIMENTEL NOVAES	CLASSE III	R\$	204.186,22	R\$	204.186,22	REAL	RS	204.186,22	S	S	S
MECA MATERIAL ELETRICO CONTROLES E AUTOMAÇÃO LTDA.	CLASSE III	R\$	23.791,21	RS	23.791,21	REAL	R\$	23.791,21	S	S	S
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	CLASSE III	R\$	5.153.299,35	R\$	7.420.622,59	REAL	R\$	7.420.622,59	S	S	N
MKG EQUIPAMENTOS LTDA.	CLASSE III	R\$	33.862,70	R\$	33.862,70	REAL	RS	33.862,70	S	8	S
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CLASSE III	R\$	21,687,71	RS	21.687,71	REAL	RS	21.587,71	8	8	8
RENCK CONSULTORES EIRELI	CLASSE III	R\$	382.693,92		382.693,92	REAL	RS	382.893,92	8	8	8
SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	CLASSE III	R\$	123.209,20		276.231,67	REAL	R\$	276.231,67	8	S	S
SERMAP ENGENHARIA LTDA.	CLASSE III	RS	13.594,34		13.594,34	REAL	R\$	13.594,34	8	8	S
SOFTWAY SOFTWARES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	CLASSE III	RS	61.100,94		83.309,66	REAL	RS	83,309,66	S	S	N
SPTRAFO INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	CLASSE III	RS	96.070,67		96.070,67	REAL	RS	98.070,67	S	S	S
SYSTEM ASSESSORIA INSPEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.	CLASSE III	RS	35.888,72		35.888,72	REAL	Rs	35.888.72	S	S	S
T&A CONSTRUÇÃO PRE FABRICADA S.A.	CLASSE III	RS	1.917.691,45		3.287.369,97	REAL	RS	3,287,369,97	8	8	S
TELEFONICA BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$	1.355,85		1.355,85	REAL	RS	1.355,85	8	S	A
TELEFONICA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.	CLASSE III	RS	1.204.602,11		1.815.229,42	REAL	RS	1,815,229,42	S	S	A
TERASAKI DO BRASIL LTDA.	CLASSE III	R\$	265.098,23		265.098,23	REAL	RS	265.098,23	S	S	S
TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.	CLASSE III	R\$	146.384,04		146.384,04	REAL	RS	146.384,04	S	8	S
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	CLASSE III	RS	207.321,45		207.321,45	REAL	RS	207.321,45	8	8	S
VERTICAL EQUIPAMENTOS LTDA.	CLASSE III	R\$	56,056,67		56.056,67	REAL	RS	58,056,67	S	S	S
W E S SAURA LTDA.	CLASSE III	RS	3,291,75		3.291.75	REAL	RS	3.291,75	S	S	S
XL SEGUROS BRASIL S.A.	CLASSE III	RS	247.773,96		247,773,96	REAL	RS	247.773.98	S	S	S
YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA	CLASSE III	RS	48.448.45		48.448.45	REAL	RS	48.448.45	S	S	8
YPISILON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	CLASSE III	RS	34,448,52	RS	34.448.52	REAL	R\$	34.448,52	S	S	S
GE ENERGY POWER CONVERSION UK LTD.	CLASSE III	-	39.043.914.17	EUR	THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN	EURO	R\$	239.561.744,17	S	S	S
GUSTOMSC BV	CLASSE III	EUR			4.072.343,40	EURO	R\$	24.986.677,40	S	5	S
HCIBR HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS	CLASSE III	EUR	48.208,00			EURO	RS	295.789.83	S	S	S
KAWASAKI HEAVY INDUSTRIES LTD.	CLASSE III	EUR		EUR		EURO	RS	35.827.039,50	S	S	S
TAMROTOR MARINE COMPRESSORS AS	CLASSE III	EUR	660.369.14	EUR	660.369.14	EURO	R\$	4.051.826.93	S	S	N
	CLASSE III	USD	3.870.323,12	USD	3.870.323,12	DÓLAR	R\$	20.756.155,86	S	S	S
ALMACO GROUP LTDA.	CLASSE III	USD	2.415.785.82	USD	2.415.785,82	DÓLAR	R\$	12.955.617,77	8	S	S
ARCELORMITTAL PROJECTS NETHERLANDS		USD	2.410.700,02	USD	17.830.000,00	DÓLAR	R\$	95.620.507,00	S	S	S
COSCOL (HK) INVESTMENT & DEVELOPMENT CO. LTD.	CLASSE III	USD	1.045.583,00	USD	1.045.583,00	DÓLAR	R\$	5.607.357,07	S	S	N
DAMCOS AS	CLASSE III	USD	4.794.459,27	USD	4.794.459,27	DÓLAR	R\$		S	S	N
HAMPCO LTD.	CLASSE III						-	25.712.205,62		S	S
KAWASAKI HEAVY INDUSTRIES LTDA	CLASSE III	USD	82.000,00	USD	82.000,00	DÓLAR	R\$	439.757,80	S	S	S
KAWASAKI TRADING CO LTD.	CLASSE III	USD	91.519,01	-	91.519,01	DÓLAR	R\$	490.807,30	Assessment of the Contract of	STATE OF THE OWNER, SHARP STATE OF	The state of the s
NATIONAL OILWELL VARCO NORWAY AS (NOV)	CLASSE III	USD	3.505.500,00	USD	3.505.500,00	DÓLAR	R\$	18.799.645,95	S	S	S



10677

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA Recuperação Judicial

2 - Ld- Cuidoros	Classificação do 1º Lis Crédito		1º Lista		2º Lista	Moeda	Conversão		para AGC	na AGC	Voto
Relação Geral de Credores		R\$	76.782,30	R\$	76.782,30	REAL	R\$	76.782,30	S	S	S
SVAC BOMBAS LTDA. EPP	CLASSE IV		32.819,17	R\$	32,819,17	REAL	R\$	32.819,17	S	S	S
AHIAPHONES TELEMATICA LTDA. ME	CLASSE IV	R\$	32.019,11	R\$	139.721,98	REAL	R\$	139.721,98	S	S	S
OMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA	CLASSE IV	R\$	1,500,00		1.500,00	REAL	R\$	1,500,00	S	S	S
ALDEIRAS BRASIL LTDA. ME	CLASSE IV	R\$	45.414.45	_	45,414,45	REAL	R\$	45,414,45	S	S	S
ANTEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME	CLASSE IV	R\$	45.414,45	R\$	22,280,93	REAL	RS	22.280,93	S	8	S
OLUMBIANN STUDIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CLASSE IV	R\$	07 000 74		37.863,71	REAL	R\$	37.863,71	S	8	S
EWAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	CLASSE IV	R\$	37.863,71		4.342,83	REAL	R\$	4.342.83	S	S	8
EWAL EQUIPAMENTOS EINCELET	CLASSE IV	R\$	4.342,83	-	97.492,92	REAL	RS	97.492,92	8	S	8
EWAL TRATORES LTDA. EPP ISTALE TELEINFORMATICA LTDA. EPP	CLASSE IV	R\$	97.492,92	_		REAL	RS	8,909,69	S	8	S
ISTALE TELEINFORMATICA ETIDA:	CLASSE IV	R\$		R\$	8.909,69	REAL	R\$	32.462,52	S	S	S
ARIN W. MALDONADO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.	CLASSE IV	R\$	-	R\$	32.462,52	REAL	R\$	5.839,55	S	S	S
ARIN W. MALDONADO DESENVOLVIMENTO E MALDONADO DE MALDONADO	CLASSE IV	R\$	5.839,55	R\$	5.839,55		R\$	421,42		S	S
MAGALHÃES JUNIOR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSE IV	R\$	-	R\$	421,42	REAL	R\$	4.860,00		8	S
OSTO SALINAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	CLASSE IV	R\$	4.860,00	-		REAL	_	16,887,38		8	S
R DE B SILVA ME	CLASSE IV	R\$	•	R\$			R\$	35.200.00		S	S
RECONDIESEL RECONCAVO DIESEL LTDA	CLASSE IV	R\$	35.200,00	R\$	The second secon	REAL	R\$	229.131.87		8	8
ROGERIO SOUZA COSTA ME	CLASSE IV	R\$	•	R\$		REAL	R\$			S	S
SOTEC FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVIÇOS LTDA	CLASSE IV	R\$	1.830,15	R\$			R\$	1.830,15		8	S
SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME	CLASSE IV	R\$	-	R\$			R\$	38.575,58		S	S
TECFOGEL TECNICA EM REFRIGERAÇÃO LTDA	CLASSE IV	R\$	8.045,00	R\$	8.045,00		R\$	8.045,00		S	S
TRANSPORTADORA LESSA LTDA ME	CLASSE IV	R\$		R\$	2.180,00		R\$	2.180,00		S	S
III TRA KLINIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$	33.804,92	R\$	33.804,92		R\$	33.804,92	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	_	S
UMEC INDUSTRIA É SERVIÇO LTDA. ME	CLASSE IV	R\$		R\$	12.500,00	REAL	R\$	12.500,00	DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	8	S
VALTER LESSA FROIS.	CLASSE IV	R\$	12.454,50	RS	12.454,50	REAL	R\$	12.454,50	S	S	3
WILSON RIBEIRO PEDREIRA EPP	OLAOGE IV										









REGRA

ENGEADA INDÚSTRIA NA	VAL S/A E OUTRA - Suspensao
ENSEADA HADOOTKIA ISI	ieitos à Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores Sujeitos a Rei	cuperagae	t to total					Chiam Carlott	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	THE RESERVE	STONE SERVICE OF THE	
	White Action		(-) Abstenções		Base	para Votação	Desa	provação	Aprovação		
	Q	uórum por				Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
37-4	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor		Orcuo	-	19	420.732,28	
Quadro Resumo - Votação	19	420.732	-	-	19	420.732	0.00%	0,00%	100,00%	100,00%	
Credores Classe I (Trabalhistas)						1 404 500 500		- 0,0070	2	1.191.586.580	
Oreaeroe	2	1.191.586.580	-	-	2	1.191.586.580	0.00%	0.00%	100,00%	100,00%	
Credores Classe II (Garantia Real)						5 40 070 544	8	50.917.997	59	497.752.547	
	69	550.487.129	2	1.816.585	67	548.670.544	11.94%	9,28%	88,06%	90,729	
Credores Classe III (Quirografários)						901.321	11,3470		24	901.321	
	24	901.321	-	-	24	901.321	0.00%	0,00%	100.00%	100,009	
Credores Classe IV (Micro/EPP)								50.917.997,47	104	1.690.661.179,30	
THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	114	1.743.395.762,04	2	1.816.585,27	112	1.741.579.176,77				97,08%	
Total Geral de Credores							7,14%	2,92%	92,86%	97,007	







ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA - Suspensao Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

	nº de	Crédito Total por	H	abilitações	Quórum		
Quadro Resumo - Quórum	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	
	75	10.675.725,52	20	495.727,83	19	420.732,28	
Credores Classe I (Trabalhistas)	100,00%	100,00%	26,67%	4,64%	25,33%	3,94%	
Credores Classe II (Garantia Real)	2	1.191.586.579,77	2	1.191.586.579,77	2	1.191.586.579,77	
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	342	762.931.529,94	77	570.716.701,21	69	550.487.129,32	
Credores Classe III (Quirografários)	100,00%	100,00%	22,51%	74,81%	20,18%	72,15%	
	76	11.473.423,51	24	901.320,67	24	901.320,67	
Credores Classe IV (Micro/EPP)	100,00%	100,00%	31,58%	7,86%	31,58%	7,86%	
Total Geral de Credores	495	1.976.667.258,73	123	1.763.700.329,48	114	1.743.395.762,04	
	100,00%	100,00%	24,85%	89,23%	23,03%	88,20%	



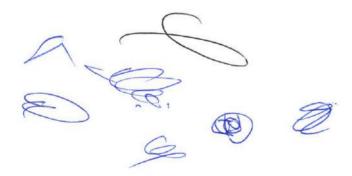




REGRA

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA - Suspensao Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial CENÁRIO 2 - SEM BB E CF

telação Geral de Credores Sujeitos a Rec		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		hotopoãos	Base	oara Votação	Desa	provação	Ар	rovação
	Que	órum por	(-)A	bstenções			Credor	Valor	Credor	Valor
	Crador	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credoi	Valv.	19	420.732,28
Quadro Resumo - Votação	Credor	420.732	-	-	19	420.732	-			100,009
	19	420.132					0,00%	0,00%	100,00%	100,007
Credores Classe I (Trabalhistas)						•	-	-	-	-
	-	-	-				0.00%	0,00%	0,00%	0,009
Credores Classe II (Garantia Real)					0.7	548.670.544	8	50.917.997	59	497.752.547
STOUGHT THE T	69	550.487.129	2	1.816.585	67	546.070.544	11,94%	9.28%	88,06%	90,729
Credores Classe III (Quirografários)						901.321	11,0170	-	24	901.321
	24	901.321	-	-	24	901.321	0.00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)			WHEN THE POLICY I	1 0 10 505 07	110	549.992.597,00		50.917.997,47	102	499.074.599,53
Total Geral de Credores	112	551.809.182,27	2	1.816.585,27	110	040.002.001,00	7,27%	9,26%	92,73%	90,74







ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA - Suspensao Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

CENÁRIO 2

nº de	Crédito Total por	Hal	bilitações	Quórum		
		Credor	Valor	Credor	Valor	
			495.727.83	19	420.732,28	
	The second secon		4,64%	25,33%	3,94%	
100,00%	100,0070	-	-	-	-	
0.000/	0.00%	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%	
			570.716.701,21	69	550.487.129,32	
		22,51%	74,81%	20,18%	72,15%	
		24	901.320,67	24	901.320,67	
		31,58%	7,86%	31,58%	7,86%	
		121	572.113.749,71	112	551.809.182,27	
	100.000			22,72%	70,29%	
	76 100,00% 493	Credores Classe 75 10.675.725,52 100,00% 100,00% - - 0,00% 0,00% 342 762.931.529,94 100,00% 100,00% 76 11.473.423,51 100,00% 100,00% 493 785.080.678,96	Credores Classe Credor 75 10.675.725,52 20 100,00% 100,00% 26,67% - - - 0,00% 0,00% 0,00% 342 762.931.529,94 77 100,00% 100,00% 22,51% 76 11.473.423,51 24 100,00% 100,00% 31,58% 493 785.080.678,96 121	Credores Classe Credor Valor 75 10.675.725,52 20 495.727,83 100,00% 100,00% 26,67% 4,64% - - - - 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 342 762.931.529,94 77 570.716.701,21 100,00% 100,00% 22,51% 74,81% 76 11.473.423,51 24 901.320,67 100,00% 100,00% 31,58% 7,86% 493 785.080.678,96 121 572.113.749,71	n° de Crédito Total por Credor Credor Valor Credor 75 10.675.725,52 20 495.727,83 19 100,00% 100,00% 26,67% 4,64% 25,33% - - - - - 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 342 762.931.529,94 77 570.716.701,21 69 100,00% 100,00% 22,51% 74,81% 20,18% 76 11.473.423,51 24 901.320,67 24 100,00% 100,00% 31,58% 7,86% 31,58% 493 785.080.678,96 121 572.113.749,71 112	







